



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO 2022. Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h00), dezoito horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Roger Martins, tendo como secretário o Nobre vereador Reginaldo Cesar Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, não havendo ausências. Na sequência, o Nobre Presidente solicitou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim a indicação nº 44/2022 de autoria do Vereador Roger Martins: “INDICO à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Goes, e órgão competente, para que seja alterada a lei 484/2014, ficando previsto nessa o reajuste anual pelo IPCA do vale alimentação dos servidores públicos de Borebi.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, a indicação será encaminhada para o setor competente. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim a indicação nº 45/2022 de autoria do Vereador Roger Martins: “INDICO à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Goes, e órgão competente, para que o vale alimentação dos servidores públicos de Borebi seja fixado em R\$400,00 (quatrocentos reais) para o ano de 2023.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, se manifestou o Vereador José Adilson Vera, ressaltando que já fez indicações no sentido e a importância da valorização dos servidores públicos, o Autor também se manifestou sobre a grande procura nesse sentido pelos servidores e a necessidade de aumento, a indicação será encaminhada para o setor competente. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 780/2022 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito suplementar por excesso de arrecadação até o limite de R\$90.000,00 (noventa mil reais), para ocorrer com as despesas de contribuição ao Pasep do Município de Borebi-SP.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em segunda votação de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 781/2022 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Adicional Especial por resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite R\$459.732,72 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), para ocorrer com despesas para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para melhorias na EMEF Prof. Iracema Leite e Silva de Borebi/SP.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em segunda votação de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 782/2022 de autoria do Poder Executivo: “Estabelece o regime jurídico estatutário dos servidores públicos do Município de Borebi, e dá outras providências.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em segunda votação de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 778/2022 de autoria do Poder Executivo: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Borebi para o Exercício de 2023.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em primeira votação de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 779/2022 de autoria do Poder Executivo: “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2.023 e dá outras providências.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em primeira votação de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 784/2022 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito suplementar por excesso de arrecadação até o limite de R\$859.200,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), conforme destinados ao custeio de despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

do Município de Borebi-SP.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em primeira votação de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 785/2022 de autoria do Poder Executivo: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar reparos nos poços artesianos do assentamento Loiva Lourdes em Borebi/SP.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, parabenizou o prefeito o Vereador Marcos, que já havia pedido isso a muito tempo, além do repasse da câmara em sua época como presidente que pediu que fosse essa a destinação, o Vereador José Adilson também comentou que após dois anos de governo o prefeito está cumprindo sua promessa de campanha, o projeto foi aprovado em primeira votação de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 786/2022 de autoria do Poder Executivo: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar número de vagas no quadro de servidores da administração pública no município de Borebi/SP e dá outras providências.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em primeira votação de forma unanime. Ato continuo, utilizou da tribuna o Vereador José Adilson Vera, cumprimentou a todos os presentes, e utilizou da tribuna para agradecer ao secretário dos esportes, pela atenção e pelos eventos realizados, eventos bem organizados e de extrema importância para população. Falou ainda sobre o estatuto do regime jurídico que esta sendo alterada no município, que esta sendo muito procurado por servidores. Os Vereadores Roger Martins e João Lima falaram a respeito de audiências públicas que devem ser realizadas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão extraordinária que ocorrerá em instantes. Para constar, eu, Reginaldo Cesar Martins, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.


Marcos Antonio Pontes dos Santos
VEREADOR


José Adilson Vera
VEREADOR


Reginaldo Cesar Martins
VEREADOR


Cesar Roberto Nunes
VEREADOR


Carlos João Stradioto
VEREADOR


JOÃO LIMA
VEREADOR


Miriani C. dos Santos Moreira
VEREADORA


Magregory Augusto de Oliveira
VEREADOR


Roger Martins
PRESIDENTE DA CÂMARA